

## DELEGADO DE INFORMAÇÃO MÉDICA

**Funções:** Vende e promove medicamentos através da demonstração das vantagens dos produtos, da explicação da sua composição, dos seus efeitos e das suas principais aplicações. Para além de informar os médicos (alvo junto do qual exerce a sua actividade) sobre os medicamentos, compete-lhe também prestar apoio através do fornecimento de documentação científica, proporcionar eventuais deslocações a congressos de especialidades médicas e realizar toda uma série de acções paralelas. O delegado de informação médica promove, regra geral, material médico e medicamentos de uma dada especialidade médica. Neste contexto, as áreas de actuação deste profissional definem-se em função da especialidade à qual estão ligados: cardiologia, urologia, pediatria, etc.

**Requisitos:** Forte sentido de responsabilidade, grande capacidade de comunicação e persuasão. A estes profissionais é também pedido uma grande motivação para aprender e estar informado sobre as novidades do sector farmacêutico e da saúde. Uma boa apresentação, bom senso e simpatia são exigências igualmente imprescindíveis.

**Onde exercer:** O delegado de informação médica está sempre vinculado a empresas farmacêuticas.

**Mercado de trabalho:** Há uma tendência que aponta para que se substitua os actuais delegados de informação médica pelo "telemarketing" e "direct mail". No entanto, tendo em conta que esta profissão está marcada pelo contacto pessoal, é improvável que esta substituição venha a ocorrer com muita força, o que revitaliza, de certa forma, a figura do delegado de informação médica. A formação superior específica para esta área vai, provavelmente, introduzir algumas alterações na selecção e recrutamento destes profissionais.